EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N° 01/2021

1 PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, nesta cidade, por meio de sua Equipe Permanente de Licitação nomeada através da Portaria n° 02/2021, tendo por Leiloeiro Oficial o Senhor Luiz Teobaldo Proença Ribeiro, designado pela Portaria n.º 094/2021, TORNA PÚBLICO que **às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2021**será realizada licitação na modalidade **LEILÃO** na forma presencial, do tipo **"MAIOR LANCE POR ITEM"**, visando a venda de veículos de propriedade do Município, conforme especificações do Anexo I. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.1 . O Leilão será realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1787, Santa Izabel, Siqueira Campos, Estado do Paraná.

1.2 O presente edital encontra-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na Rua Marechal Deodoro, 1.837, Centro, nesta cidade, podendo ser consultado também pelo site www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao.

1.3 Não havendo expediente por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a alienação dos bens móveis autorizada pela Lei Municipal 1.314/2019, com lance mínimo estipulado por Comissão de Avaliação constituída e nomeada através da Portaria nº 050/2021.

2.2 Os bens encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e serão arrematados e adquiridos no estado em que se encontram, ficando ressalvados aos adquirentes o direito de alienante.

3 VISTORIA DOS BENS

3.1 Os bens objeto da presente licitação de Leilão encontram-se à disposição dos interessados para vistoria na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

3.2 A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os veículos a serem vendidos no presente Leilão, não podendo alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juiz com Ação Reparatória ou equivalente a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

3.3 As vistorias referente ao item anterior poderão ser realizadas nos dias **25 e 26 de outubro de 2021** na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

3.4 No dia da realização do Leilão não serão permitidos quaisquer questionamentos a respeito dos **ITENS** a serem leiloados, nem qualquer espécie de vistoria ou avaliação mecânica.

3.5 A Administração Municipal de Siqueira Campos se exime de toda e qualquer responsabilidade quanto a garantia dos bens sendo os mesmos alienados no estado em que se encontram, cujas condições de conservação se presumem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores

4 DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE LEILÃO

4.1 Poderão participar da sessão de Leilão qualquer pessoa física ou jurídica desde que cumprida as exigências previstas nos itens seguintes:

4.2 Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, serão único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos de sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

4.3 Os interessados em participar do presente Leilão deverão apresentar a seguinte documentação;

Pessoas Físicas:

-Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH.

- Comprovante de Residência;

Pessoas Jurídicas;

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) CONTRATO SOCIAL ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) *PROCURAÇÃO com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, na forma da lei, outorgada por seu representante legal;*

d) *Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;*

4.4 Fica proibida a participação no presente leilão de menores de 18 (dezoito) anos, bem como Servidores Públicos Municipais.

4.5 Na oportunidade de arrematação o participante deverá fornecer cópia dos documentos descritos no item 4.3.

5 DOS LANCES

5.1 Os lances serão feitos na forma verbal e pública junto ao leiloeiro designado na data e horário marcados para o início da sessão.

5.2 Os lances não poderão ser inferiores aos valores estabelecidos pela avaliação mínima, conforme item 2.1 do presente edital convocatório.

5.3 Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido por **ITEM** igual ou superior a avaliação mínima e cuja proposta estiver de acordo com as especificações deste Edital.

6 DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O arrematante deverá efetuar o pagamento do bem arrematado **em até 02 (dois) dias úteis** após a realização do leilão, obrigatoriamente através de depósito em conta corrente ou transferência bancária no Banco, Agência e Conta designados pela Tesoureira do Município.

6.2 Sobre o valor das arrematações não haverá incidência de ICMS, considerando que

a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos não é contribuinte do imposto e a operação não é caracterizada como comercial.

6.3 A aquisição do **ITEM** e sua respectiva liberação ficarão vinculadas ao pagamento integral do valor e somente será considerado após a devida compensação bancária.

6.4 A falta de pagamento pelo arrematante na data devida será atendida como desistência da proposta oferecida e acarretará na convocação do segundo colocado e demais subsequentes, para querendo, adquirir o **ITEM** pelo mesmo valor ofertado pelo vencedor.

6.5 A falta de pagamento ou pagamento parcial pelo arrematante resultará na perda do direito ao bem, além da sujeição às penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei Federal 8.666/93.

6.6 Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos.

7 DA LIBERAÇÃO, ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

7.1 Os veículos arrematados serão liberados para a retirada somente após a publicação da homologação do procedimento licitatório no Diário Oficial do Município, compensação dos pagamentos e expedição da devida Autorização de Retirada emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

7.2 O arrematante terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para retirar o veículo arrematado, em horário comercial das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h diretamente com o Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, no endereço da secretaria, contados a partir do 1º dia útil subsequente à comunicação para retirada.

7.3 A retirada do veículo arrematado só se dará pelo próprio arrematante ou por procurador devidamente autorizado através de documento escrito com firma reconhecida, mediante apresentação do Recibo de Arrematação do Bem expedido no dia do Leilão acompanhado da autorização de retirada do representante da Prefeitura de Siqueira Campos.

7.4 Logo após a confirmação de pagamento do bem adquirido será preenchido o recibo de compra e venda, tendo o arrematante o **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados da data da retirada do(s) veículo(s), para regularização da transferência junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, cuja comunicação de compra e venda será realizada pelo licitante.

7.5 As despesas com transferência, transporte, fretes, carregamento e outras para a retirada dos bens correrão por conta exclusiva do(a) arrematante.

8 DO JULGAMENTO

8.1 A licitação será julgada pelo critério ***"maior lance"*** observando o preço mínimo de arrematação do ITEM estabelecido no Anexo I deste edital.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Esta licitação poderá ser anulada unilateralmente pelo Prefeito Municipal caso assim determine o interesse público, sem que caiba aos participantes nenhum direito a reclamações ou indenizações de qualquer natureza.

9.2 Esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto somente serão prestados quando solicitados por escrito à Comissão Permanente de Licitação.

9.3 Informações referentes à licitação serão prestadas através do telefone (43) 3571-1122 ou pelo email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 13 de outubro de 2021.

Ângela Costa dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO 01/2021

1 DO OBJETO

O objeto desta licitação é a alienação dos bens móveis autorizada pela Lei Municipal 1.314/2019, com lance mínimo estipulado por Comissão de Avaliação constituída e nomeada através da Portaria nº 050/2021.

2 JUSTIFICATIVA

O referido processo tem como justificativa realizar LEILÃO dos veículos relacionados abaixo que não possuem mais condições de uso, estando, pois, inservíveis ou necessitando de manutenção de alto custo sendo inviável para o Município o conserto dos mesmos.

ITEM	QUANT	VEICULO	ANO	PLACA	VALOR INCIAL
01	01	ONIBUS ARTICULADO SCANIA	2008	AQL – 7A98	R$ 6.000,00
02	01	ONIBUS ARTICULADO MERCEDES BENZ	2008	AQW – 4C32	R$ 6.000,00
03	01	FIAT PALIO	2000	IQE – 4G19	R$ 1.500,00
04	01	ONIBUS VOLVO	1984	BWA – 4462	R$ 8.000,00
05	01	ONIBUS SCANIA K112	1984	JYB – 1089	R$ 17.000,00
06	01	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1620	1995	LAF – 9694	R$ 16.000,00
07	01	MICRO-ONIBUS IVECO	2013	AXQ – 6202	R$ 12.000,00
08	01	TRATOR NEW HOLLAND 7630 (M-11)	2009	I.PATRIMONIO N° 3567	R$ 8.000,00
09	01	TRATOR NEW HOLLAND 7630 (M-20)	2009	I.PATRIMONIO N° 4732	R$ 30.000,00
10	01	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	2011	AUR – 4919	R$ 20.000,00
11	01	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008	APU – 7E68	R$ 22.000,00
12	01	FIAT UNO MILLE ECONOMY (FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL)	2011	AUR – 4905	R$ 14.000,00
13	01	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113	1986	BAIXADO	R$ 4.000,00
14	01	ONIBUS MON PROTIPO	1988	BAIXADO	R$ 3.000,00
15	01	KOMBI	1993	BAIXADO	R$ 300,00
16	01	AMBULANCIA DUCATO MC RONTANA	2010	BAIXADO	R$ 6.000,00

17	01	ONIBUS VOLVO /COMIL SVELTO U	2002	BAIXADO	R$ 3.000,00
18	01	ONIBUS VOLVO /COMIL SVELTO U	2002	BAIXADO	R$ 2.000,00
19	01	ONIBUS VOLVO /COMIL SVELTO U	2002	BAIXADO	R$ 4.000,00
20	01	ONIBUS VOLVO	2000	BAIXADO	R$ 4.000,00
21	01	ONIBUS MASCA GRANMINI VOLKSWAGEM	2004	BAIXADO	R$ 2.000,00
22	01	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE	2005	BAIXADO	R$ 2.000,00
23	01	ONIBUS MERCEDES BENZ	1988	BAIXADO	R$ 3.000,00
24	01	SUCATA POR KILO	-	-	R$ 0,50 / KG

ANEXO II
HABILITAÇÃO LEILÃO N° 01/2021

NOME	CPF/CNPJ	RG	CELULAR	ASSINATURA

ANEXO III
LANCES DO LEILÃO N° 01/2021

ITEM	VEICULO	VALOR INCIAL R$	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO R$
01	ONIBUS ARTICULADO SCANIA	6.000,00		
02	ONIBUS ARTICULADO MERCEDES BENZ	6.000,00		
03	FIAT PALIO	1.500,00		
04	ONIBUS VOLVO	8.000,00		
05	ONIBUS SCANIA	17.000,00		
06	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1620	16.000,00		
07	MICRO-ONIBUS IVECO	12.000,00		
08	TRATOR NEW HOLLAND 7630 (M-11)	8.000,00		
09	TRATOR NEW HOLLAND 7630 (M-20)	30.000,00		
10	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	20.000,00		
11	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	22.000,00		
12	FIAT UNO MILLE ECONOMY (FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL)	14.000,00		
13	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113	4.000,00		
14	ONIBUS MON PROTIPO	3.000,00		
15	KOMBI	300,00		
16	AMBULANCIA DUCATO MC RONTANA	6.000,00		
17	ONIBUS VOLVO /COMIL SVELTO U	3.000,00		
18	ONIBUS VOLVO /COMIL SVELTO U	2.000,00		
19	ONIBUS VOLVO /COMIL SVELTO U	4.000,00		
20	ONIBUS VOLVO	4.000,00		
21	ONIBUS MASCA GRANMINI VOLKSWAGEM	2.000,00		
22	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE	2.000,00		
23	ONIBUS MERCEDES BENZ	3.000,00		
24	SUCATA POR KG	0,50 /KG		